



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2759/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	03 AUTARQUIA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03.01.00 Regime Próprio de Previdência Social RPPS	
Unidade Executora:	03.01.01 IPREM	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 04 – Outros Serviços de Pessoa Física	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►		25.000,00
TOTAL GERAL ►		25.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes:

I – de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	03 AUTARQUIA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03.01.00 Regime Próprio de Previdência Social RPPS	
Unidade Executora:	03.01.01 IPREM	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 04 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►		25.000,00
TOTAL GERAL ►		25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal